



Pérola do Planalto

## Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

### DECRETO Nº 3.293, DE 17 DE MARÇO DE 2017

Prorroga o prazo para pagamento da primeira parcela ou do preço único do IPTU, referente ao exercício de 2017.

**ODILON RODRIGUES MARTINS**, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

**Considerando** o grande volume de carnês de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) ainda na Prefeitura, referente ao exercício de 2017,

#### DECRETA:

Artigo 1º - **Fica prorrogado até o dia 30 de março de 2017 (quinta-feira)**, o pagamento da primeira parcela ou, do único pagamento à vista, do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, referente ao exercício de 2017.

Artigo 2º - As demais parcelas vencerão **todo o dia 10 de cada mês, a contar de 10 de Abril de 2017.**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 17 de março de 2017.

  
ODILON RODRIGUES MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

  
PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria